SEQUENCIAL Nº 299 /2023.

INDICAÇÃO Nº 069/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Cultura, adotar as providências necessárias para manifestação de interesse da Municipalidade no recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio do envio de plano de ação na Plataforma TransfereGov, de modo que o Município de Itatiaiuçu/MG seja contemplado com o repasse de recursos financeiros da União.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir aos agentes e fazedores de cultura locais, o acesso aos recursos financeiros de que trata a Lei Aldir Blanc 2 (Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022), regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, após o preenchimento/cadastro do plano de ação no prazo estabelecido pelo Ministério da Cultura, de forma a permitir o desenvolvimento de ações e atividades por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e suas áreas técnicas, observadas as diretrizes previstas no art. 9º e seguintes do Decreto retro mencionado.

Insta ressaltar, que o atendimento desta sugestão é medida oportuna, de modo que os agentes e fazedores de cultura possam usufruir das ações com a promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso a que se refere a norma em questão.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2023.

Antonio Gonçalves de Sousa

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador